CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

**Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401**
**www.camarasarzedo.mg.gov.br**
**camarasarzedo@yahoo.com.br**
**camarasarzedo@terra.com.br**

# PORTARIA Nº 42/2007

**"Concede gratificação de +10% (Dez por cento) do vencimento base, para a servidora JOYCE DA PENHA COSTA PEREIRA"**

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Wilson Ramos de Jesus, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 323/2007, que autoriza a concessão de gratificação aos servidores do legislativo"

RESOLVE:

**Artigo 1°** - Fica concedido gratificação de +10% (Dez por cento) do vencimento base do cargo de Gerência Administrativa, para a servidora **JOYCE DA PENHA COSTA PEREIRA.**

**Parágrafo único:** A gratificação mencionada no caput tem como fundamento à valorização do quadro de pessoal.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos com a data a partir de 1º de março de 2007.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 14 de setembro de 2007.